



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 081/96 de 21 de maio de 1996

INTERESSADO: Mesa da Câmara

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAR DO CURSO DE
PROCESSO LEGISLATIVO, EM PORTO ALEGRE.

PROJETO-DE-~~LEI~~ Nº RESOLUÇÃO Nº 06/96 de 21 de maio de 1996

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: 31.05.96

Amendes
Secretário-Geral

Arguente de Paulo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 1996.

**CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA
PARTICIPAR DO CURSO DE PROCESSO
LEGISLATIVO, EM PORTO ALEGRE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e decisão do Plenário, resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença para participar do Curso de Processo Legislativo, a realizar-se nos dias 23 e 24 de maio de 1996, em Porto Alegre, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Municípios, aos Senhores Vereadores abaixo relacionados, atribuindo-lhes uma diária e meia, conforme tabela vigente.

-
-
-

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

Vereador JUARES BARUFFI
1º Secretário

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente

Vereador ALTAIR FERNANDES
2º Secretário

Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente

CURSO IGAM DE PROCESSO LEGISLATIVO

~~23 E 24 DE MAIO DE 1996~~

TEMÁRIO

Conceitos e objetivos do Processo Legislativo.

Fases do Processo: Introdutória - iniciativa, emendas, retirada e novo projeto, comissões; Constitutiva - discussão, votação, sanção e veto; Complementar - promulgação, publicação e vigência.

Atos Legislativos/Espécies Legislativas.

Emenda à LOM, Projeto de Lei, Decreto Legislativo, Resolução, Requerimento, Indicação, Moção, Emenda, Portaria e Modelos de Emendas.

MINISTRANTE

André L. Barbi de Souza

Advogado especialista em
Direito Político, professor
universitário, consultor
jurídico de prefeituras
e câmaras municipais.
Coordena a área técnica
de treinamento do IGAM.

PÚBLICO ALVO

- Vereadores
- Prefeitos
- Procuradores de Prefeituras e Câmaras
- Assessores Legislativos
- Secretários de Planejamento
- Secretários da Administração
- Estudantes de Direito
- Servidores Públicos em geral

INFORMAÇÕES

Datas: 30 e 31 de maio
Local: Grande Hotel - Porto Alegre - RS
Horários: 30/05 das 14 às 17 horas
31/05 das 9 às 17 horas
Investimento: R\$ 120,00 por participante
(Incluso material de apoio e certificado)

Inscrições Antecipadas

FONE/FAX: (051) 361 3366

O pagamento antecipado pode ser feito através do Banrisul C/C
06.036811.0-5 Ag. 310 - Souza e Poltronieri Ltda

NOME _____
FUNÇÃO _____ TELEFONE _____
ÓRGÃO _____
ENDEREÇO _____
CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____

Obs: Não havendo número mínimo de participantes, o curso será cancelado. As inscrições devem ser confirmadas com 48 horas de antecedência.